



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

## Decreto Nº 0034851/2024-16 de dezembro de 2024

### Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.201.808,82 ( Dois Milhões, Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Oito Reais, Oitenta e Dois Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 16/12/2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300350030003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Decreto N° 0034851/2024-16 de dezembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000001	33904601001	271.813,62	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>271.813,62</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>271.813,62</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>271.813,62</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33904601001	867.995,20	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>867.995,20</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>867.995,20</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>867.995,20</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33904601001	760.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>760.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>760.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>760.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
150000000001	33904601001	292.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>292.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>292.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>292.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	33904601001	10.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.201.808,82</b>	<b>0,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

